

Ofício nº 432/2014-APPA

Paranaguá-PR, em 23 de junho de 2014.

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento de correspondência datada de 10 de junho de 2014, protocolado nesta Administração sob nº 13.228.831-3 referente ao Contrato de Adesão MT/DP nº 47 recebido em 31.12.1996.

Conforme mencionado esta Administração já se manifestou acerca do referido tema, por meio do Ofício nº 356/2014-APPA, datado de 21 de maio de 2014; manifestando-se ainda diretamente à ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, por meio do Ofício nº 386/2014-APPA, em resposta ao Ofício nº 67/2014-GTP também acerca do processo nº 50000.001399/1996.

Neste sentido, em complemento aos já mencionados Ofícios, informamos que esta Administração não tem nenhum óbice, tampouco nada a opor quanto à utilização das áreas indicadas neste protocolado, sendo 197.110,59m² para projeção da plataforma e de 36.000m² para instalação do cais, dando assim pleno atendimento ao Contrato de Adesão nº 47/96, conforme planta e memorial descritivo apresentado pela requerente.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda

Rua Fernandes de Barros, 514

Curitiba-PR

80.040-200

Ofício nº 256/2014-APPA

Paranaguá-PR, em 21 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de correspondência da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., datada de 19/05/2014, protocolada nesta Administração sob nº 13.196.571-0, referente a necessidade de manifestação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para atendimento de exigências da Agência de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por conta do novo marco legal portuário advindo através da Lei n. 12.815.

O protocolado foi submetido à apreciação das Diretorias Técnica, e de Desenvolvimento Empresarial, bem como do Núcleo de Arrendamentos da APPA, que manifestaram que o Projeto Porto Pontal possui total aderência ao PDZPO, Planejamento Estratégico e ao Programa de Desenvolvimento da Região do Pontal do Paraná, não existindo óbice por parte da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina para a construção do referido empreendimento seja em áreas privadas próprias tampouco quanto as necessidades de espaços construtivos para aterro, cais e do espelho d'água, conforme projeto apresentado.

Isto posto, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

À
PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
JOÃO CARLOS RIBEIRO
Rua Fernandes de Barros, 514
CEP: 80040-200, Curitiba/PR

Recebido
21/05/14



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO GERAL

Nº 201404026

Em 03/06/14

Rubrica

Nome: Redondo

Matrícula:

Ofício nº 386 /2014-APPA
Paranaguá-PR, em 02 de junho de 2014.

Ref: Ofício nº 67/2014-GTP / Consulta sobre disponibilidade de espaço físico em águas públicas para construção de cais e realização de obras de aterro - Processo nº 50000.001399/1996

Protocolo APPA nº 13.203.920-8

Senhor Gerente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 67/2014-GTP, protocolado nesta APPA sob nº 13.203.920-8, que temos a considerar:

O protocolado foi submetido à apreciação das Diretorias Técnica e de Desenvolvimento Empresarial, bem como do Núcleo de Arrendamentos da APPA, que manifestaram que o Projeto Porto Pontal possui total aderência ao PDZPO, Planejamento Estratégico e ao Programa de Desenvolvimento da Região do Pontal do Paraná, não existindo óbice por parte da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina para construção do referido empreendimento seja em áreas privadas próprias tampouco quanto as necessidade de espaços construtivos para aterro, cais e do espelho d'água.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
SERGIO A. N. DE OLIVEIRA
Gerente de Terminais de Uso Privativo – GTP
Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN – Setor de Edifícios de Utilidade Pública
Quadra 514 – Conjunto “E” - Edifício ANTAQ
Brasília-DF 70.760-545